



HOMOLOGO

17/02/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Estácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho, em Ministro Andreazza, concedido pelo Parecer CEE/RO/CEB n.º 047/15-CEE/RO e pela Resolução CEE/RO/CEB n.º 267/15-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		Município: Ministro Andreazza/RO
Relator: Conselheiro Agenor Fernandes de Souza		
Processo n.º 071/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 069/24	Aprovação: 28/11/2024

HISTÓRICO


Por meio do Ofício n.º 12293/2024/SEDUC-NURED, de 6 de junho de 2024 e protocolado neste CEE/RO em 11 de junho de 2024, a Secretaria Estadual de Educação encaminhou Relatório Quadrienal da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho, originando o Processo n.º 071/24-CEE/RO.

A EEEFM Nilo Coelho é uma instituição de ensino pública estadual, localizada na Rua Joana D'arc, n.º 3329, Centro, no município de Ministro Andreazza/RO. Foi criada pelo Decreto n.º 3.435, de 28/09/87, com mudança de denominação dada pelo Decreto n.º 9.003/2000 e Reconhecida com a oferta do Ensino Fundamental e Médio, regular, por meio do Parecer CEE/RO/CEB n.º 047/15 e da Resolução CEE/RO/CEB n.º 267/15-CEE/RO, publicada em 28.12.2015. O Reconhecimento da escola foi mantido por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 023/21 e da Resolução CEB/CEE/RO n.º 738/21, publicada em 15.07.2021, com a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio e, pelos mesmos Atos, foram encerradas as atividades escolares referentes ao 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A escola funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno e oferta o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, regular, o Ensino Médio, do 1º ao 3º ano, regular, e a Educação Especial, de forma inclusiva.

Blairo

[Handwritten signatures and initials]


Ercilio Batista Cruzes
Presidente do CEE/RO

A EEEFM Nilo Coelho, com registro no Inep de n.º 11031298, está com cadastro atualizado no Censo Escolar, conforme cópia final do Relatório Educacenso 2023.

Constam no Relatório Quadrienal os documentos relacionados no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO. Embora se trate de Relatório Quadrienal, este relatório abrange apenas 3 anos.

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes nos autos e na legislação de ensino, específica em vigor, seguem as informações referentes aos aspectos:


Físico

Segundo descrição do Relatório Quadrienal, o espaço físico escolar, no que se refere à construção predial, houve alteração, com a construção de um refeitório padrão, medindo uma área de 215.78m², contendo as seguintes dependências: refeitório; cozinha; depósito de utensílios; depósito de alimentos; depósito de FLV - frutas, legumes, verduras e depósito de material de limpeza - DML. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias se encontram em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Administrativo


A escola funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, no ano letivo de 2023 atendeu a uma clientela escolar composta por 440 alunos com matrícula inicial, sendo que 425 alunos foram aprovados, 4 retidos e 11 desistentes.

O corpo técnico e administrativo de 2024 está composto pelos seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia (séries iniciais) e licenciada em Artes Visuais; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia (séries iniciais) e licenciada


Haroldo Lotisto Guerra
Presidente do CEE/RO

em Ciências Naturais e Biologia; uma secretária geral licenciada em Matemática; três supervisores sendo uma licenciada em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar, um licenciado em Pedagogia sem especificação da habilitação e com pós-graduação em Psicopedagogia e Gestão Escolar e uma licenciada em Pedagogia e Geografia; um orientador educacional licenciado em Pedagogia (séries iniciais), uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional; uma psicóloga formada em Psicologia; duas auxiliares de secretaria, uma com formação em Pedagogia e a outra em com formação em Administração; dois bibliotecários sendo um com Magistério e outro licenciado em Matemática; dois coordenadores de LIE, um licenciado em Letras e outro licenciado em Pedagogia; uma intérprete formada em Letras/Libras; uma prestadora de contas licenciada em Educação Física; um inspetor de pátio com Ensino Fundamental; seis agentes de alimentação com Ensino Médio e seis agentes de limpeza e conservação com Ensino Médio.

O corpo docente é formado por 20 professores assim distribuídos: um professor licenciado em Matemática e Pedagogia lecionando Matemática para o 9º ano do Ensino Fundamental e para o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio e Ensino Orientado para o 2º ano do Ensino Médio; um professor licenciado em Matemática e Física lecionando no Ensino Médio Matemática para o 2º e 3º ano, Física para o 1º, 2º e 3º ano e Trilhas para as turmas do 2º e do 3º ano; uma professora licenciada em Matemática lecionando para as turmas do 6º, 7º, 8º ano do Ensino Fundamental e para o 1º e 2º ano do Ensino Médio, e Ensino Orientado para o 2º ano do Ensino Médio; uma professora licenciada em Ciências Naturais e Biologia lecionando Ciências para as turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; um professor licenciado em Geografia lecionando Geografia para as turmas do 9º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, Trilhas para o 2º ano C e 2º ano F e Geografia de Rondônia para as turmas do 1º ano A, B, C, D e E, todos do Ensino Médio; um professor licenciado em Pedagogia e Geografia lecionando Geografia para as turmas do 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental, Trilhas para as turmas do 2º ano A e D e Filosofia para as turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio; um professor



Presidente do CEE/RO

licenciado em Pedagogia e Geografia atuando na sala na Sala de Recursos Multifuncionais com as turmas de Atendimento Educacional Especializado - AEE; sete professores licenciados em Letras lecionando Português, Trilhas, Espanhol, Arte, Inglês, Projeto de Vida, distribuídos nas turmas do 6º ano ao 3º ano do Ensino Médio; um professor licenciado em História e Sociologia lecionando os componentes curriculares de Eletivas, Trilhas e Sociologia; um professor licenciado em História lecionando História, Pós-Médio e História de Rondônia; um professor licenciado em Pedagogia e História lecionando os componentes curriculares de Ensino Orientado, Trilhas, História e Eletivas; uma professora licenciada em Química lecionando Química e Trilhas; um professor licenciado em Biologia lecionando Biologia e Trilhas e uma licenciada em Educação Física lecionando o componentes curricular Educação Física.

Pedagógico

Os resultados obtidos em avaliações externas oficiais são os seguintes: em 2021, houve a participação na prova do SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica, com as turmas do 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio. Em 2022, participaram da prova do SAERO - Sistema de Avaliação do Estado de Rondônia. Em 2023, participaram do SAEB as turmas do 9º ano e do 3º ano, e participaram do SAERO as turmas do 9º ano e do 2º ano. Os resultados do IDEB de 2021 mostram um progresso positivo nas séries avaliadas, porém o Ensino Médio não foi pontuado devido à falta de participação, não atingindo o critério de 80% (oitenta por cento). Os resultados do SAERO indicam uma melhoria no desempenho dos alunos durante o período. Tanto em 2022 quanto em 2023, observamos um aumento na participação dos estudantes, o que é um indicativo positivo de engajamento e interesse no processo de avaliação. Em 2020, 2021, 2022 e 2023 participaram do ENEM com as turmas do 3º ano do Ensino Médio.

O Projeto Político Pedagógico da EEEFM Nilo Coelho:



Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

[...] apresenta a organização da unidade escolar, as práticas pedagógicas, os conceitos e estratégias adotadas para o alcance de uma educação inclusiva e de qualidade. Além disso, traz o que a escola propõe em relação ao currículo, organização das práticas de ensino e formas de avaliação respaldados na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, nos Planos Nacional e Estadual de Educação, nos Referenciais Curriculares, nas Diretrizes do Conselho Nacional, Conselho estadual de Educação e Secretaria de Estado da Educação, bem como, nas demais legislações educacionais vigentes para o Brasil e para o estado de Rondônia.

No resultado da execução da Proposta Pedagógica, foram destacadas as seguintes ações:

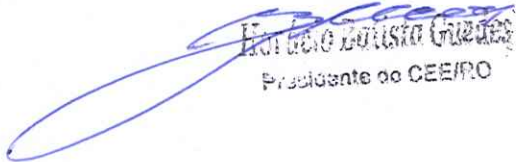
- ✓ Gestão administrativa - executou com êxito os recursos advindos do Governo Federal e Estadual viabilizando aquisições e melhorias para que todos os setores da unidade, estudantes e profissionais tivessem um espaço propício e condições para a execução de suas atividades;
- ✓ Gestão Pedagógica - desenvolveu e acompanhou as etapas e modalidades do Ensino Fundamental II, Ensino Médio com carga horária estendida e a EJA - Semestral do Ensino Médio. E, ainda, a todas as ações previstas no PPP, tais como: avaliação, desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados à formação e leitura dos estudantes, projetos de ações sociais, Projeto que atendem Temas Transversais e o PSE - Programa de Saúde na Escola, Direitos Humanos/Ética e Cidadania, Pluralidade Cultural, História, Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Educação Financeira;
- ✓ Formação dos professores e da equipe de profissionais - foi executada pela equipe pedagógica da escola e o núcleo de formação continuada da SEDUC.

No decorrer do exercício de 2020 a 2023, foram diagnosticados os seguintes critérios:

Pontos positivos desenvolvidos:

- 1- Valorização do conhecimento prévio;
- 2- Aulas práticas contextualizadas;
- 3- Aprendizagem significativa;
- 4- Decisões coletivas a partir da participação dos órgãos coletivos: Conselho Escolar, Grêmios Estudantil, Conselho de Professores e Conselho de Classe.

Pontos frágeis detectados:



Manoel Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- 1- Elevado número de estudantes desistentes;
- 2- Alguns profissionais ainda utilizam métodos fortemente tradicionais em sala de aula;
- 3- Alguns profissionais têm muita dificuldade no uso das tecnologias.

O que fazer para melhorar?


- 1- Criar mecanismo de atuação direta com a família dos estudantes faltosos em sua rotina, mesmo quando maior de idade, adotando uma sistemática de acompanhamento e orientação às aulas;
- 2- Realizar, além do planejamento individual, momentos de planejamentos coletivos com os professores;
- 3- Monitoramento da equipe de gestão e formação.

No decorrer do quadriênio foram desenvolvidos projetos buscando sempre alcançar objetivos pedagógicos e de aprendizagem, tais como:

- a) Educação em direitos humanos - trabalhados de forma Transversal no componente curricular de Sociologia e nos componentes curriculares do Itinerário Formativo e outros;
- b) Educação para o trânsito - realizado através de palestras pelo DETRAN;
- c) Preservação e Promoção à saúde familiar e social;
- d) Sexualidade;
- e) Direitos das crianças e adolescentes, conforme a Lei n.º 8.069, de 1º de julho de 1990, juntamente com o Conselho Tutelar;
- f) Processo de envelhecimento, respeito e a valorização da pessoa idosa;
- g) Educação alimentar e nutricional;
- h) Trabalho, ciência e tecnologia.

Outros Projetos da SEDUC e parcerias, tais como: Excelência; Projeto de Leitura - Todo dia é dia de ler; Projeto JOER; Projeto Fera - Festival Estudantil Rondoniense de Arte; Projeto Nenhum a menos; Projeto do Banco SICOOB entre outros.

Na escola há setores de apoio pedagógico, como o laboratório de informática, que tem como objetivo ampliar os conhecimentos em sala de aula, promover a


Haroldo Batista Gomes
Presidente do CEE/RO


inclusão digital; Biblioteca Escolar - local de pesquisa e interação, aprendizagem e desenvolvimento cognitivo de alunos; Atendimento Educacional Especializado (sala de recursos multifuncional) para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; Laboratório de Ciências proporciona aos alunos experiência prática e interativa no processo de aprendizagem.

No período de 2020 a 2023 a equipe técnica, docente e os demais funcionários participaram de várias formações continuadas, com temáticas que atenderam as necessidades pedagógicas e os qualificaram o trabalho dos funcionários da escola, em parceria com profissionais convidados, conforme o caso. Além disso, foi inserido na rotina escolar um espaço semanal de planejamento coletivo, oportunizando a troca de experiências.

A organização curricular está estruturada conforme as diretrizes e legislações expedidas pelo Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), Conselho Estadual de Educação de Rondônia (CEE/RO) e pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) de Rondônia, além dos referenciais curriculares do Estado de Rondônia.

A Proposta Curricular da escola foi alterada para adequar à nova legislação para o Ensino Fundamental, sendo a Base Nacional Comum Curricular composta pelos componentes curriculares Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Geografia, História, Arte, Educação Física e Língua Inglesa; e a Parte Diversificada é composta pelo componente curricular de Sociologia. Quanto ao Ensino Médio, a Portaria n.º 3037/2022/SEDUC/RO, alterou a Matriz Curricular, porém as mudanças aconteceram gradativamente, logo, as duas matrizes durante essa transição foram consideradas de acordo com cada ano, ficando da seguinte forma: 2022 as mudanças foram para o 1º ano, 2023 para o 2º ano e 2024 para os 3º anos.

O Projeto Político Pedagógico é reorganizado coletivamente durante a semana pedagógica, com as ideias sistematizadas pela equipe pedagógica e, após o texto finalizado, é apresentado à comunidade escolar e Conselho Escolar durante Assembleia Geral, para aprovação, e posterior encaminhamento à Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Cacoal, para homologação.


Marcelo Louisa Mendes
Presidente do CEE/RO

O Regimento Escolar disciplina as ações da escola, regulando as relações existentes na comunidade escolar, em âmbito interno. A última atualização e homologação ocorreu em 2023 para atender às mudanças conforme legislação, alterando a Proposta e Matriz Curricular, sobretudo em relação ao Ensino Médio.

O Sistema de Avaliação e Recuperação da Aprendizagem obedece a legislação escolar pertinente e consta do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, contendo a forma de avaliação e recuperação dos estudantes, sendo alterado quando a mantenedora emite novas Portarias regulamentando a temática.

CONCLUSÃO


Após o acima exposto, verificou-se que a escola está com sua estrutura física conservada e em boas condições de funcionamento. Observou-se que ao longo dos anos, a equipe pedagógica vem realizando um trabalho coeso e eficaz, buscando diversas estratégias pedagógicas com o objetivo de qualificar o processo ensino-aprendizagem da escola, fato comprovado na projeção dos índices elevados de aprovação, conquistado no decorrer do quadriênio.

Isto posto, considerando que a escola atendeu a maioria dos requisitos exigidos pelo Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e que o Relatório Quadrienal apresentou a manutenção dos mesmos padrões de organização e qualidade de ensino, verificados por ocasião da concessão do seu Reconhecimento, entende-se que o pleito pode ser concedido.

VOTO DO RELATOR

Mediante de todo o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho, em Ministro Andrezza, concedido pelo Parecer CEE/RO/CEB



Francisco Augusto Gonçalves
Presidente do CEE/RO

n.º 047/15-CEE/RO e pela Resolução CEE/RO/CEB n.º 267/15-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

2. Determine à entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho, em Ministro Andreazza, que antes do início do ano letivo de 2025, tome as seguintes providências e comprove a este Conselho:

2.1. profissional devidamente habilitado para ministrar o componente curricular de Filosofia para as turmas do 1º ano A ao 3º ano D do Ensino Médio;

2.2. profissional devidamente habilitado para ministrar o componente curricular Arte para as turmas do 6º ano A do Ensino Fundamental ao 3º ano E do Ensino Médio;

2.3. profissional devidamente habilitado para atuar na Orientação Educacional, no turno noturno;

2.4. profissional devidamente habilitado para atuar como Supervisor (a) Escolar nos turnos matutino e noturno.




Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator








DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator

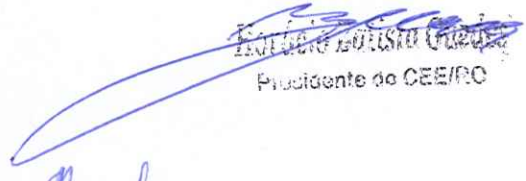
Sala das Sessões, Porto Velho, 28 de novembro de 2024.




Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica




Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francelena Santos Arruda
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro